

EDITAL N.º 16/2022

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz,

Torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso da competência prevista na alínea f) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se aberto Procedimento para Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros de Estremoz.

O presente Procedimento tem como objetivo atribuir, pelo prazo de 3 anos, o direito de exploração da Praça de Touros de Estremoz e todas as suas instalações, para eventos de natureza tauromáquica.

Podem apresentar proposta as entidades com sede no concelho de Estremoz, que se encontrem legalmente constituídas, e que prossigam como fins estatutários, genericamente, a promoção da tauromaquia e organização de eventos tauromáquicos.

As concorrentes deverão ter a sua situação regularizada junto da Segurança Social e das Finanças, assim como não deverão ser devedoras de quaisquer importâncias ao Município de Estremoz.

As propostas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme Anexo I do Programa de Procedimento, em envelope devidamente fechado e podem ser entregues até ao dia **24 de fevereiro de 2022** até às **17:00 horas** no Setor de Património, Inventário e Cadastro, sito no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, ou enviadas em correio registado com aviso de receção.

Deverão acompanhar a proposta, fazendo parte integrante da mesma, os seguintes documentos:

- Memória descritiva e justificativa do projeto tauromáquico a desenvolver na Praça de Touros de Estremoz que demonstre de forma clara como o concorrente pretende dinamizar a atividade tauromáquica (*vide* o art. 5º do Programa de Procedimento – critério de adjudicação).
- Certidão de não dívida à Segurança Social.
- Certidão de não dívida às Finanças.

Não é admitida mais do que uma proposta por concorrente e a não apresentação dos documentos elencados no número anterior é causa de exclusão do procedimento.

As propostas para atribuição do direito de exploração da Praça de Touros de Estremoz serão valoradas de acordo com o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, conforme melhor especificado no artigo 5º do Programa de Procedimento.

A atribuição do direito de exploração prevê uma contrapartida financeira anual, a entregar ao Município de Estremoz, cujo valor fixado como parâmetro tem como **valor mínimo anual 1.000,00 €** (mil euros). Será excluída a proposta cuja contrapartida financeira seja inferior ao valor fixado como parâmetro.

Para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, designadamente o cumprimento do projeto tauromáquico proposto, o concorrente ao qual for atribuído o direito de exploração da Praça de Touros de Estremoz, terá que prestar ao Município de Estremoz uma caução no valor de **€1.000,00** (mil euros).

O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, no dia **25 de fevereiro de 2022**, iniciando-se pelas **10:00 horas**, podendo todos os interessados e demais pessoas assistir e devendo os concorrentes estar presentes no ato.

As demais condições, estão mencionadas no Programa de Procedimento, que poderá ser consultado no site do Município de Estremoz, www.cm-estremoz.pt, ou no Gabinete de Apoio Jurídico do Município de Estremoz, durante o horário normal de expediente, sito no Edifício Paços do Município, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no locais do costume.

Estremoz, 18 de fevereiro de 2022

O O Presidente da Câmara Municipal

José Daniel Pena Sádio